

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.748, DE 2024

Institui o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Autor: Deputado HILDO ROCHA

Relator: Deputado MARCELO QUEIROZ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.748, de 2024, de autoria do Deputado Hildo Rocha, propõe instituir no calendário oficial, o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 de abril.

A proposição objetiva homenagear os médicos cirurgiões cardiovasculares, no dia da fundação da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

A homenagem visa reconhecer os profissionais deste segmento da medicina, que dedicam o mínimo de 11 (onze) anos de estudo para se especializarem em cirurgia cardiovascular.

O projeto tramita de acordo com o art. 24, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e está sujeito à apreciação conclusiva da Comissão de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Decorrido o prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas. Tampouco foram apresentados substitutivos ao projeto.

É o relatório.



* C D 2 5 1 2 6 9 2 0 8 4 0 0 *

II – VOTO DO RELATOR

A instituição do Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular, proposta pelo Deputado Hildo Rocha, visa homenagear os médicos especializados em cirurgia cardiovascular.

A aprovação deste projeto de lei será uma oportunidade de honrar os profissionais deste segmento da medicina, que são essenciais para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares.

A instituição da data comemorativa também será uma oportunidade de promover campanhas de educação e conscientização das doenças cardiovasculares para maior conhecimento da população, o que pode melhorar a qualidade de vida individual e até mesmo reduzir os índices de mortalidade por esta enfermidade.

Considerando que a proposição visa apenas celebrar o cirurgião cardiovascular e não propõe feriado na referida data, ressalta-se que não haverá ônus para os cofres públicos.

Importante destacar que o Projeto de Lei obedeceu à normativa legal prevista nos arts. 2º e 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, mediante a realização das consultas públicas que foram comprovadas junto à apresentação do projeto, sendo 17 ofícios de apoio e 273 assinaturas.

Isto posto, voto pela **APROVAÇÃO** do PL 2.748, de 2024, que institui o dia 3 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Sala da Comissão, em de de 2025.



* C D 2 5 1 2 6 9 2 0 8 4 0 0 *



Deputado **MARCELO QUEIROZ**

Relator

Apresentação: 11/07/2025 18:42:57.873 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 2748/2024

PRL n.2



* C D 2 2 5 1 2 6 9 2 0 8 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251269208400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Queiroz